

# CIDADES



## INTERIOR

### Quixadá repudia a Enel

A Câmara de Quixadá aprovou recentemente, Moção de Repúdio à Enel devido à sua péssima prestação de serviços. Na sessão ordinária do último dia 20/03, o plenário da Câmara Municipal de Quixadá aprovou por unanimidade uma Moção de Repúdio à concessionária de serviços públicos, Enel. A iniciativa, proposta pelo vereador Irandir Barbosa de Freitas, surge em meio a crescentes preocupações com o péssimo serviço de fornecimento de energia elétrica e o atendimento deficiente aos consumidores no município. A cidade de Quixadá tem enfrentado uma série de desafios devido às constantes oscilações e apagões de eletricidade, afetando não apenas a população, mas também o comércio local. A situação atinge até mesmo as atividades da própria Câmara Municipal, que se viu impossibilitada de realizar sessões ordinárias nos dias 13 e 14 de março, em decorrência de problemas no fornecimento de energia. Diante desse cenário de precariedade, a Câmara Municipal manifesta sua expectativa de que a Enel tome medidas urgentes para regularizar o fornecimento de energia em Quixadá. É essencial que a empresa invista em melhorias em seu sistema de fornecimento, incluindo manutenção constante e atualizações necessárias para garantir um serviço confiável e estável. Além disso, é fundamental que a Enel priorize o atendimento aos consumidores, oferecendo suporte eficiente e soluções rápidas para eventuais problemas.

### Eleições municipais

É importante registrar que este ano teremos eleições municipais. Ou seja, vão ser eleitos em todos os municípios do país os prefeitos (as), vice-prefeitos (as) e vereadores (as) para um mandato de quatro anos. O pleito no seu primeiro turno está programado para o dia 1º de outubro e não há qualquer necessidade de segundo turno a nova votação será no dia 27 de agosto mês.

### Ação da Justiça

Como profissional do setor há quase meio século (no rádio, jornal impresso) posso assegurar que nunca identifiquei uma Justiça Eleitoral tão gabaritada e atenta aos prazos e orientações que têm se ver dados aos que pouco sabem obter o título de eleitor, aos que vão ser candidatos e à imprensa, de um modo geral. O TSE, Tribunal Superior Eleitoral e os TRTs (Tribunais Regionais Eleitorais) estão de parabéns.

### No Ceará

Passada a semana Santa (a Páscoa), prestarei-se que a JUC (campanha vai se reiniciar). Muitos já estão já anunciaram as suas posturas, na capital e interior, mas a intensificação da jornada até as eleições vai ser maior a partir de agora. Antem, em Fortaleza, o PDT de Cássio Gomes e André Figueiredo aposta na candidatura do atual prefeito José Sarto, que deve disputar a reeleição. Entretanto, o PT com apoio de outros partidos tem como nomes para decidir o candidato os candidatos.

### Muitos outros

A crônica política tem divulgado que além dos nomes mencionados, muitos outros vão igualmente correrão, como é o caso do Capitão Wagner pelo União Brasil e, nomes vinculados ao Psol, PSDB, MDB e outros. As novidades vão aparecer. Antem para conferir.

### Em Aracati

Um nome que vem ganhando força como pre-candidato em Aracati é o da secretária de Educação, Ana Mello. Ela conquistou a confiança não apenas da atual prefeita Blumacê Maia, mas também de seus dois filhos, o deputado federal Ednardo Blumacê e o suplente de deputado estadual no exercício, Gasparine Blumacê. A secretária é secretária da Pauta desde 2019 e tem uma forte atuação no desenvolvimento educacional do município.

### E mais

Em Tassa, Russas, Itapococa, Hieronima, Graúbe, por exemplo, os gestores municipais, respectivamente, Patrícia Aguiar, Sávio, Felipe Pinheiro, Nezinho Farias e Aníbal Filho já manifestaram que vão se candidatar à reeleição. E o número de prefeitos e prefeitas que pensam da mesma maneira é muito grande. As campanhas estão a caminho. No caso em lista, afirma-se que todos têm amplias condições de reeleição.

Mais informações:  
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

**NOTA DE CREDENCIAMENTO DE JORNALISTA DAVAL, OCEANOGRÁFICO, DA COASTAL - COTA PERMANENTE AUTORIZADA DE VALS LTA - CNPJ Nº 07.000.000/0001-91**  
O credenciamento é concedido pelo Conselho Nacional de Imprensa (CNI) e é válido por um ano. O credenciado deve apresentar um currículo atualizado e uma carta de recomendação de um profissional da área. O credenciamento é necessário para a realização de reportagens, entrevistas e outras atividades jornalísticas. O credenciamento é gratuito e pode ser solicitado pelo site do Conselho Nacional de Imprensa (CNI) ou diretamente pelo credenciado. O credenciamento é válido em todo o território nacional e pode ser renovado a qualquer momento. O credenciamento é necessário para a realização de reportagens, entrevistas e outras atividades jornalísticas. O credenciamento é gratuito e pode ser solicitado pelo site do Conselho Nacional de Imprensa (CNI) ou diretamente pelo credenciado. O credenciamento é válido em todo o território nacional e pode ser renovado a qualquer momento.

# Obras inacabadas ao redor da UPA Edson Queiroz causam transtornos

Em frente ao prédio, a rua não possui asfalto, há relatos de problemas com iluminação e preocupações sobre os buracos profundos existentes nas laterais



Não há qualquer máquina nos arredores da UPA que indique a continuidade das obras

Quem vai até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Edson Queiroz, localizada na Avenida do Comércio, encontra o que parece ser o cenário de uma obra em andamento, porém, sem qualquer equipamento que indique a continuidade dos serviços. Funcionários da unidade, que preferiram não se identificar, relataram ao jornal O Estado que as obras no entorno do prédio pararam há cerca de um mês e que, desde então, pacientes e trabalhadores vêm enfrentando diversos obstáculos. "O trabalho começou mais ou menos do mês para o final do ano passado e simplesmente parou no início deste ano. Em 2023, a gente ainda conseguiu ver os equipamentos da construção, mas os tratores, carros grandes, que faziam até um que não tivesse onde estacionar", relatou uma das fontes. No local, é possível observar obstáculos como buracos profundos nos arredores e ruas sem asfalto. Testemunhas ouvidas pela reportagem relataram que até mesmo as ambulâncias que transportam os pacientes encontram algumas dificuldades para ingressar no espaço da unidade de saúde devido às condições de acesso existentes atualmente. "Não tem mais nenhuma máquina aqui, a rua está na terra, há buracos nas laterais bem fundos e sem nenhuma sinalização", detalharam. As preocupações com tais problemas de infraestrutura se tornam ainda mais graves à noite, com a falta de iluminação adequada. "Um outro ponto levantado foi a porta do cenário ao redor do prédio durante a queda chuvosa do Ceará. "Nesse período de chuva, tem carros que chegam à lição atulhada de tanta terra", contou a fonte, acrescentando que a situação fica ainda

mais preocupante à noite, quando há muitos carros de pacientes estacionados sem ordenamento e a falta fica bloqueada. "Não tem sinalização, então eles param onde querem. Trancar ali é uma loucura", lamenta. Conforme os relatos, em uma mesma faixa acontece de veículos andarem em duas mãos contrárias, o que traz riscos ainda mais evidentes diante da iluminação precária. "Não tem um poste de luz para as pessoas chegarem no período noturno. Tem uns cones na entrada, dividindo bem a parte do asfalto e da terra e esses cones de cimento estão lá com um espaço mínimo para que os carros entrem", pontua. Segundo os funcionários ouvidos pela equipe de reportagem, a paralisação das obras teria sido causada por falta de pagamento à empresa responsável pelo serviço, informação esta

que não foi possível de ser confirmada junto à autoridade estadual. O jornal O Estado procurou a Secretaria das Cidades do Governo do Ceará para comentar sobre o assunto, porém, não obteve qualquer posicionamento até o momento de produção deste texto. As Unidades de Pronto Atendimento são ambientes especializados em prestar assistência às emergências da população. Nesses espaços são recebidos casos adultos e pediátricos de complexidade intermediária, 24 horas por dia, todos os dias da semana. Em Fortaleza, há 12 UPAs, das quais seis, incluindo a do Edson Queiroz, são geridas pela Prefeitura. Contudo, conforme as autoridades municipais, as obras que estão ocorrendo no entorno são de responsabilidade estadual.

Por Yasmin Rodrigues

**TRIBUNAL DO CEARÁ - PRETENDENTE ELEIÇÃO DE BILLY JONZ - AVALIAÇÃO DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR DE IMPEDIMENTO**  
O Tribunal do Ceará, em sessão pública, realizou a avaliação de licitação para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados pela unidade. O processo licitatório foi aberto em 15 de março de 2024 e encerrado em 20 de março de 2024. O vencedor foi a empresa BILLY JONZ, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90. O valor estimado para o contrato é de R\$ 1.500.000,00. O contrato será assinado em 25 de março de 2024 e terá vigência de 12 meses.

**TRIBUNAL DO CEARÁ - PRETENDENTE ELEIÇÃO DE BILLY JONZ - AVALIAÇÃO DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR DE IMPEDIMENTO**  
O Tribunal do Ceará, em sessão pública, realizou a avaliação de licitação para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados pela unidade. O processo licitatório foi aberto em 15 de março de 2024 e encerrado em 20 de março de 2024. O vencedor foi a empresa BILLY JONZ, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90. O valor estimado para o contrato é de R\$ 1.500.000,00. O contrato será assinado em 25 de março de 2024 e terá vigência de 12 meses.

**TRIBUNAL DO CEARÁ - PRETENDENTE ELEIÇÃO DE BILLY JONZ - AVALIAÇÃO DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR DE IMPEDIMENTO**  
O Tribunal do Ceará, em sessão pública, realizou a avaliação de licitação para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados pela unidade. O processo licitatório foi aberto em 15 de março de 2024 e encerrado em 20 de março de 2024. O vencedor foi a empresa BILLY JONZ, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90. O valor estimado para o contrato é de R\$ 1.500.000,00. O contrato será assinado em 25 de março de 2024 e terá vigência de 12 meses.

**TRIBUNAL DO CEARÁ - A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBON DO ANIL - LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
A Câmara Municipal de Jaguaribon do Anil, Ceará, realizou a licitação nº 001/2024 para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos. O processo licitatório foi aberto em 15 de março de 2024 e encerrado em 20 de março de 2024. O vencedor foi a empresa BILLY JONZ, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90. O valor estimado para o contrato é de R\$ 1.500.000,00. O contrato será assinado em 25 de março de 2024 e terá vigência de 12 meses.

**TRIBUNAL DO CEARÁ - A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBON DO ANIL - LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
A Câmara Municipal de Jaguaribon do Anil, Ceará, realizou a licitação nº 001/2024 para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos. O processo licitatório foi aberto em 15 de março de 2024 e encerrado em 20 de março de 2024. O vencedor foi a empresa BILLY JONZ, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90. O valor estimado para o contrato é de R\$ 1.500.000,00. O contrato será assinado em 25 de março de 2024 e terá vigência de 12 meses.

**TRIBUNAL DO CEARÁ - A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBON DO ANIL - LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
A Câmara Municipal de Jaguaribon do Anil, Ceará, realizou a licitação nº 001/2024 para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos. O processo licitatório foi aberto em 15 de março de 2024 e encerrado em 20 de março de 2024. O vencedor foi a empresa BILLY JONZ, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90. O valor estimado para o contrato é de R\$ 1.500.000,00. O contrato será assinado em 25 de março de 2024 e terá vigência de 12 meses.





Jaguaribe, 01 de abril de 2024

Edição Nº: 4212

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Secretária de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da BRIMAX ENGENHARIA LTDA sagrou-se vencedora pelo Valor Global de R\$ 3.849.563,71 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) Jaguaribe/CE, 26 de março de 2024. Charles de Lima Nunes, Secretário Adj. de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal N.º 8.666/93, combinada com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, e o art. 2º, CONSIDERANDO o Convênio N.º CV 122/2017, de 17 de setembro de 2017 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe: RESOLVE: Art. 1º - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora PAULA HILHENA FREITAS VITOR, brasileira, casada, identidade \*\*\*4019106304 SSPDS-CE e CPF \*\*\* 801.283.\*\* ocupante do cargo Agente Administrativo, para colaborar com o Poder Judiciário na carga horária de quarenta horas semanais; Art. 2º - A cessão do que trata este ato administrativo está previsto no Convênio CV N.º 122/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe, autorizado pela Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024; Art. 3º - As despesas decorrentes da cessão ocorrerão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado; Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 01 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA - 06.01.26.782.0025.1.030 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 3.849.563,71 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias VIGENCIA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2025 CONTRATADO: BRIMAX ENGENHARIA LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL DE SOUSA VALE ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 26 de março de 2024 Charles de Lima Nunes Secretária de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

Portaria Nº 069, de 01 de abril de 2024. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc... CONSIDERANDO a edição e a publicação das Portarias 24.03.01.0007/2024, de 01 de março de 2024; 24.03.05.0009/24, de 05 de março de 2024; 24.03.06.0010/24, de 06 de março de 2024; 24.03.09.0007/24, de 09 de março de 2024; 24.04.27.0001/24, de 27 de abril de 2024, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR as Portarias 24.03.01.0007/2024, de 01 de março de 2024; 24.03.05.0009/24, de 05 de março de 2024; 24.03.06.0010/24, de 06 de março de 2024; 24.03.09.0007/24, de 09 de março de 2024; 24.04.27.0001/24, de 27 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.03.01/2024 A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará em 09:00, do dia 16 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 26.03.01/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/licitacao@jaguaribe.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 3522-1092, ou no endereço: Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PORTARIA Nº 014, de 1.º de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Constituição nº 77, de 9 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Lei nº 1.678, de 27 de março de 2024, que denominou a Rua Dr. João Felipe, Bairro Centro, conforme croqui, o Prefeito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faça saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e em sanção a seguinte Lei: Art. 1.º. Dá nova denominação à Rua Dr. João Felipe, conforme croqui. Art. 2.º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: RUA MARIA MATILDE COSTA PINHEIRO. Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

Art. 1.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 1.º de abril de 2024.

Dr. Alex Pinheiro Pinheiro, Presidente